



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 428/17, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim e,

Considerando os Boletins de Inspeção Médica - BIM, firmados pelo Perito Municipal Dr. Eduardo Levis, CRM/RJ 52.38053-2,

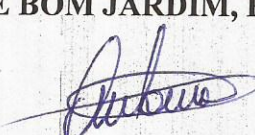
RESOLVE:

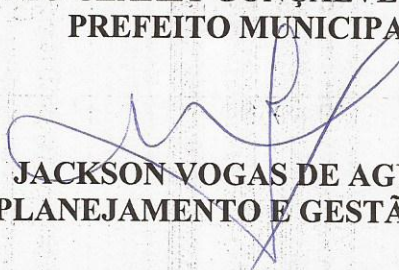
PRORROGAR a readaptação das Servidoras Estatutárias, abaixo relacionadas, para exercerem suas funções como Professor Extraclasse, sem prejuízo de seus vencimentos, produzindo efeitos nos períodos abaixo compreendidos:

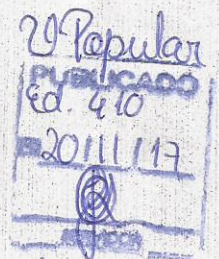
NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	PORTARIA QUE CONCEDEU A READAPTAÇÃO:	PERÍODO:
Marillac Santos Rosa Ribeiro	Professor de 1ª a 4ª série	10/2488 - SME	Portaria nº 352/14, de 22/08/2014.	05/11/2017 a 02/02/2018
Ione Silva de Azevedo Vieira	Professor de 1ª a 4ª série	10/1689 - SME	Portaria nº 426/14, de 10/10/2014	09/11/2017 a 06/02/2018
Maria da Penha Gonçalves	Professor Primário	10/0689 - SME	Portaria nº 239/07, de 08/10/2007	12/11/2017 a 09/02/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



mat. 43/6674